

Camara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 91, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ATO CMB N. 91, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bonito, o servidor público municipal, EDER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR– matr.200-2, ocupante do cargo de Assessor Legislativo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR